



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Vice-Reitoria para Serviços Académicos  
e Internacionalização

Nota Informativa 001/VREISP/2016

## INFORMAÇÕES 2º CICLO

Na sequência das sugestões recebidas durante as visitas efetuadas às faculdades, informa-se que a partir do ano letivo 2016/17 (1ª fase de candidaturas a decorrer), poderão candidatar-se aos mestrados da UBI, embora de forma condicional, os estudantes finalistas que estejam em condições de terminar o seu curso no decorrer desse ano letivo. Nestes casos a nota a colocar no Fator B (média de licenciatura) será 10 (dez).

Em caso de aceitação no Mestrado, estes estudantes deverão apresentar a certidão de conclusão de licenciatura até ao final do mês de julho, sob pena de ser anulada a matrícula e inscrição.

Informa-se ainda que no presente ano letivo as dissertações deverão ser apresentadas de acordo com o regulamento em vigor, o que inclui as normas de formatação gráfica.

23 de março de 2016

O Vice-Reitor

Prof. Doutor João Canavilhas